PORTARIA N° 80/2021

"RATIFICA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **Geralda Aparecida da Silva,** requereu o primeiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, a serem concedidos a partir do dia 12 de julho de 2021, e que o setor de Recursos Humanos recebeu o requerimento da servidora no dia 15 de julho de 2021;

Considerando, que o servidor **Geraldo dos Reis Costa,** requereu o segundo período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, a serem concedidos a partir do dia 05 de julho de 2021 e que o setor de Recursos Humanos recebeu o requerimento do servidor no dia 15 de julho de 2021; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica ratificada a concessão de férias prêmio a **Geralda Aparecida da Silva**, cargo Servente Escolar, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/01/2013 a 17/01/2018, (trinta) dias, a partir do dia 12 de julho de 2021.

Art. 2°. - Fica ratificada a concessão de férias prêmio a **Geraldo dos Reis Costa**, cargo Motorista II, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/11/2007 a 17/11/2012, (trinta) dias, a partir do dia 05 de julho de 2021.

Art. 3°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 15 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal